

Circular n.º 046/2024

Brasília, 05 de fevereiro de 2024.

Às seções sindicais, regionais e ao(à)s diretores(a)s do ANDES-SN

Assunto: Informa a prorrogação do Credenciamento prévio ao 42º CONGRESSO do ANDES-SN.

Companheiro(a)s,

Informamos a prorrogação do prazo de credenciamento prévio ao 42º CONGRESSO do ANDES-SN até o dia **09/02/2024** (sexta-feira), que deverá ser realizado por meio de formulário digital. Todas as seções sindicais podem acessar o formulário pelo *link*: <https://forms.gle/RezfqfTimrMqyVG9>, de acordo com todas as normas dispostas na Circular nº 392/2023, que convocou o referido evento.

Agradecemos a atenção e renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profa. Francieli Rebelatto
Secretária-Geral